

PORTARIA Nº 461, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.**RETIFICA E ALTERA PORTARIA Nº 307/2026 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 2.326/2026;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica retificado o art. 1º da Portaria nº 307, de 11 de junho de 2026.

ONDE SE LÊ: Termo de Fomento nº 11/2026

LEIA-SE: Termo de Fomento nº 08/2026

Art. 2º. O art. 2º da Portaria nº 307, de 11 de junho de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. Designar a Comissão de Monitoramento e Avaliação, com vistas ao acompanhamento e fiscalização da execução da parceria, que será composta pelos servidores, como segue:

- Danilo Maiko Bargline – Matrícula nº 234971
- Aurenice Nunes Ribeiro – Matrícula nº 235963
- Thaynnã Mayson Ventura Teodoro Sangi – Matrícula nº 236263

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 23 de setembro de 2026.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 23 de setembro de 2026.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo